



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

**36ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
11ª LEGISLATURA**

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) PROJETO DE LEI Nº 4.465, de 06 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Destina-se à despesas com materiais de consumo tais como medicamentos, material penso, produtos de limpeza e higiene, combustível, alimentos, entre outros. Os recursos também serão empregados em outros serviços de terceiros pessoa jurídica, necessários para complementar a rede assistencial e outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização para atender a Atenção Primária em Saúde.

2) PROJETO DE LEI Nº 4.466, de 07 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária, crédito no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). Visa acobertar despesas com auxílio - transporte.

3) PROJETO DE LEI Nº 4.467, de 07 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais). Visando a Construção de Quadra Poliesportiva e revitalização da praça de esporte para melhoria do espaço esportivo no Bairro Jardim Primavera, no município de Jaru.

4) PROJETO DE LEI Nº 4.468, de 08 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). Será destinado a Associação Agrorural de Jaru visto apoiar a realização de evento cultural e esportivo de rodeio e atividades correlatas, conforme plano de trabalho previamente aprovado.

5) PROJETO DE LEI Nº 4.469, de 08 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo Municipal a destinar recursos financeiros à Associação Agrorural de Jaru AGROJARU e dá outras providências.

6) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 402, de 07 de outubro de 2025, de autoria da Mesa Diretora que autoriza a baixa de bens patrimoniais inservíveis ao Poder Legislativo, bem como a entrega dos mesmos ao Poder Executivo Municipal e, dá outras providências.

7) PROJETO DE LEI Nº 4.470, de 08 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre a desvinculação parcial de receitas oriundas da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP, no âmbito do Município de Jaru/RO, e dá outras providências.

8) PROJETO DE LEI Nº 4.471, de 08 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, crédito no valor de R\$ 294.004,55 (duzentos e noventa e quatro mil, quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Visa acobertar despesas com pessoal (vencimentos e vantagens Fixas, obrigações patronais, ressarcimento de despesas de pessoal requisitado) atendendo demandas de folha de pagamento do Jaru-Previ.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 13 de outubro de 2025

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
PRESIDENTE - CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, Presidente do Poder Legislativo, em 14/10/2025 às 10:54, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3499414** e o código verificador **B6B82022**.

Docto ID: 3499414 v1